CAROLINA FEUERHARMEL LITVIN
21/10/2026 12:59

TRT-4ª REGIÃO
Secretaria de Auditoria

REVISÃO DO PAA

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2026

Porto Alegre, outubro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

Este documento objetiva formalizar a revisão do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2026 desta Secretaria de Auditoria. O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, possibilitando sua adequação a mudanças no contexto interno e externo, conforme preconiza a Resolução CNJ n° 309/2020, em seu artigo 34, § 4°:

> § 4º O **planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível**, **considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional** da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. (grifou-se)

Em consonância com essa diretriz, as Normas Globais de Auditoria Interna, publicadas pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), orientam que o Plano de Auditoria Interna deve ser dinâmico e atualizado tempestivamente, conforme o Princípio 9 (Planeje Estrategicamente) do Domínio IV (Gerenciando a Função de Auditoria Interna). A Norma 9.4 estabelece que o(a) chefe executivo(a) de auditoria deve revisar e atualizar o plano conforme necessário, considerando, entre outros fatores, mudanças nos riscos e nas operações, limitações de recursos, demandas conflitantes dos principais interessados e restrições que possam afetar a execução dos trabalhos.

A necessidade de revisão do PAA – Exercício 2026 decorre, principalmente, de dois fatores: (i) a **antecipação do cronograma dos trabalhos da Ação Coordenada de Auditoria de 2027**, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição; e (ii) a **limitação dos recursos humanos da Secretaria de Auditoria**, em razão da existência de duas vagas a serem preenchidas – as quais representam 15% da força de trabalho da unidade – e do aumento dos dias de afastamento de servidores(as) em relação à estimativa inicial.

Diante dessas circunstâncias, apresentam-se, a seguir, as alterações propostas no PAA 2026, acompanhadas das respectivas justificativas, com vistas a adequar o planejamento às mudanças ocorridas após sua elaboração e à capacidade operacional atual da Secretaria. O Quadro Resumo do PAA 2026, com as alterações propostas, consta do Apêndice Único deste documento.

2. ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS

2.1. INCLUSÃO DA AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

A Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (ACA 2027) estava originalmente prevista para ocorrer no ano de 2027. Conforme o Plano de Ação da Estratégia de Auditoria do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário SIAUD-JUD (2025-2026) (fl. 17), a execução das ações coordenadas de auditoria pelos Tribunais ocorre, em geral, entre abril e julho do ano de referência.

Por meio do Ofício Circular nº 24/2026/COSI, de 14.09.2026, a Secretaria de Auditoria do CNJ comunicou às unidades de auditoria dos Tribunais participantes da ação coordenada a antecipação do cronograma do trabalho (documento nº 12). O cronograma preliminar encaminhado às unidades para conhecimento e planejamento dos trabalhos estabeleceu as seguintes atividades e datas: (i) **início do planejamento da ACA 2027: 09.11.2026**; (ii) **prazo para envio do formulário de diagnóstico pelas unidades: 30.04.2027**; e (iii) envio de relatório final pelo CNJ: 30.07.2027.

Foi informado, ainda, que as unidades de auditoria poderão organizar o planejamento e a execução do trabalho ao longo dos seis meses propostos – novembro de 2026 a abril de 2027–, desde que seja cumprido o prazo de envio ao CNJ do formulário com as respostas aos testes de auditoria (30.04.2027).

Diante disso, propõe-se alterar o PAA 2026 para **incluir a atividade 1.7 Ação Coordenada de Auditoria CNJ – Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**, com prazo de novembro de 2026 a abril de 2027.

2.2. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA ESTIMATIVA DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA NO GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA E DISPONIBILIDADE DE DATA CENTERS

A Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers (item 1.4 do PAA 2026), de responsabilidade da Divisão de Auditoria de Contratações (DAC), estava originalmente prevista para ocorrer entre os meses de julho a dezembro de 2026 e seria realizada por quatro servidores(as).

A saída de um servidor da DAC, em março de 2026, a realocação de uma servidora da Divisão para auxiliar na atividade 1.5 – Consultoria sobre Ética, Integridade e Fraude, de responsabilidade da Divisão de Gestão Interna e Auditoria de Governança (DGIAG), e a necessidade de atender a outras demandas de monitoramento sob responsabilidade da DAC exigiram o redimensionamento da equipe e a reprogramação do trabalho. Assim, a equipe foi reduzida para três servidores(as) e o cronograma foi ajustado para o período de setembro de 2026 a março de 2027.

Dessa forma, propõe-se alterar o PAA 2026 para **adequar o cronograma e a estimativa da força de trabalho da atividade 1.4 Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers** à capacidade operacional da Seaudi.

2.3. ADIAMENTO DA ATIVIDADE DE REVISÃO DOS NORMATIVOS INTERNOS, DAS ORIENTAÇÕES PRÁTICAS E DOS FLUXOS DOS PROCESSOS DE AUDITORIA E DE CONSULTORIA

A atividade 4.4 – Revisão dos normativos internos, das Orientações Práticas e dos Fluxos dos Processos de Auditoria e de Consultoria, sob responsabilidade da DGIAG e da Secretaria de Auditoria (Seaudi), estava prevista para ocorrer de janeiro a julho de 2026. Essa atividade seria desenvolvida por três servidoras, de forma concomitante com outras demandas das unidades.

A revisão desses documentos integra os Planos de Tratamento de Riscos dos processos de auditoria e de consultoria (PROADs nº 6485/2024 e nº 7587/2024), contribui para o atendimento das recomendações RD2, RD3, RD4 e RD8 do Plano de Ação do IA-CM e está alinhada à iniciativa 10.1 da Estratégia de Auditoria – Ciclo 2026-2032.

A atividade abrange a revisão dos normativos, das orientações práticas e dos fluxos dos processos de auditoria e de consultoria, bem como dos modelos de documentos utilizados nesses trabalhos. Duas iniciativas em andamento contribuirão diretamente para o aprimoramento desses modelos: (i) a realização do curso Comunicação Não Violenta Aplicada à Auditoria (PROAD nº 4978/2026), previsto para ocorrer no período de 16 a 19 de novembro de 2026; e (ii) a participação dos(as) servidores(as) da Seaudi na oficina de linguagem simples, iniciativa da Divisão de Promoção do Acesso à Justiça que auxilia as unidades do Tribunal na

reescrita de modelos de documentos em linguagem simples. A realização dessa oficina ainda aguarda definição de data.

Além disso, a capacidade operacional da DGIAG para realizar a atividade prevista no item 4.4 está limitada pela licença para tratamento de saúde da Chefe da Divisão e pela existência de uma vaga em aberto na unidade.

Considerando essas circunstâncias, propõe-se alterar o PAA 2026 para **adiar a atividade 4.4 – Revisão dos normativos internos, das Orientações Práticas e dos Fluxos dos Processos de Auditoria e de Consultoria**, transferindo sua execução para o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2027 (PAA 2027).

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando que o Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2026 desta Secretaria de Auditoria foi aprovado pela Presidência deste Tribunal em 28.11.2025, a presente revisão será submetida à aprovação do Exmo. Sr. Presidente. Em caso de aprovação, este documento será publicado na internet, na página do Tribunal, conforme disciplina o inciso XIII do artigo 4º da RA TRT4 nº 03/2021.

APÊNDICE ÚNICO – QUADRO RESUMO – PAA 2026

1. AUDITORIAS E CONSULTORIAS

Nº	ATIVIDADE	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
1.1	Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2025 **(Fase 2)**	Emitir opiniões, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e quanto à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações ocorridas em 2025, incluindo os saldos iniciais.	DAFIN	5 meses janeiro a maio	5	137
1.2	Auditoria nas Contas Anuais do TRT 4ª Região – Exercício 2026 **(Fase 1)**	Emitir opiniões, por meio de certificado de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e quanto à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações ocorridas em 2026, incluindo os saldos iniciais.	DAFIN	7 meses junho a dezembro	6	300
1.3	Auditoria na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Avaliar as medidas implementadas pelo TRT4 para adequação à Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, por meio da aplicação de questionários disponibilizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).	DAC	6 meses janeiro a junho	5	329
1.4	Auditoria no Gerenciamento da Segurança e Disponibilidade de Data Centers	Avaliar a gestão e fiscalização das contratações de serviços de manutenção preventiva programada e corretiva dos data centers do Tribunal, de forma a garantir o atendimento às normas aplicáveis, bem como a segurança, integridade e a disponibilidade dos serviços de tecnologia da informação que sustentam a prestação jurisdicional do TRT4.	DAC	6 meses setembro/2026 a março/2027 **[ALTERADO]**	3 **[ALTERADO]**	176 **[ALTERADO]**
1.5	Consultoria sobre Ética, Integridade e Fraude	Identificar boas práticas relacionadas à ética e à integridade no serviço público e contribuir para o aprimoramento das iniciativas de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento à fraude e à corrupção do TRT4 contidas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC.	DGIAG	7 meses junho a dezembro	4	170
1.6	Consultorias de Facilitação	Participar como agente facilitador de reuniões de colegiados – Comitê de Governança e Estratégia; Comitê de Ética e Integridade; Comitê de Governança de TIC; Subcomitê de Contratações e Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais – e	Seaudi, DGIAG e DAC	12 meses janeiro a dezembro	4	36

1. AUDITORIAS E CONSULTORIAS

Nº	ATIVIDADE	OBJETIVO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
		das oficinas de gestão de riscos conduzidas pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.				
1.7	Ação Coordenada de Auditoria CNJ – Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição **[ATIVIDADE INCLUÍDA]**	A auditoria tem por objetivo avaliar a implementação e o funcionamento da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, verificando se seus mecanismos de governança, planejamento e monitoramento, de gestão da força de trabalho e de disponibilização de recursos estão adequadamente estruturados e operando de modo a atender às necessidades do primeiro grau e contribuir para a melhoria contínua de seu desempenho.	DGIAG	6 meses novembro/2026 a abril/2027	3	47

2. MONITORAMENTOS

Nº	DESCRIÇÃO DA AUDITORIA	MONITORAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
2.1	Auditoria em Gestão de Aquisições e Contratações PROAD nº 1037/2025 – PAA 2025	180 dias	DAC	Fevereiro	3	10
2.2	Auditoria em Gestão de Aquisições e Contratações PROAD nº 1037/2025 – PAA 2025	360 dias	DAC	Agosto	3	10
2.3	Auditoria em Transparência e Prestação de Contas PROAD nº 1788/2025 – PAA 2025	Anual	DAC	Junho	3	11
2.4	Auditoria em Gerenciamento de Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem PROAD nº 5356/2025 – PAA 2025	180 dias	DAC	Setembro	3	12
2.5	Auditoria em Saúde Ocupacional PROAD nº 4669/2024 – PAA 2024	360 dias	DAC	Abril	3	11
2.6	Ação Coordenada de Auditoria CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina PROAD nº 1767/2024 – PAA 2024	360 dias	DAC	Maio	3	12
2.7	Ação Coordenada de Auditoria CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina PROAD nº 1767/2024 – PAA 2024	Adicional	DAC	Novembro	3	11
2.8	Ação Coordenada de Auditoria CSJT Segurança da Informação PROAD nº 2861/2022 – PAA 2022	Adicional	DAC	Agosto	3	12
2.9	Auditoria nas Contas Anuais de 2023 PROAD nº 6302/2023 – PAA 2023	Anual	DAFIN	Janeiro a maio	3	11
2.10	Auditoria nas Contas Anuais de 2024 PROAD nº 4585/2024 – PAA 2024	Anual	DAFIN	Janeiro a maio	3	11

3. OBRIGAÇÕES NORMATIVAS

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
3.1	Avaliação da legalidade dos atos de pessoal relacionados à admissão e concessão de aposentadoria e pensão civil, por meio do sistema e-Pessoal do TCU, nos termos da Instrução Normativa TCU 78/2018.	SAGP	Janeiro a dezembro	3	239
3.2	Análise da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.	DAFIN	Janeiro, maio e setembro	2	2
3.3	Monitoramento do cumprimento de diligências, determinações e recomendações expedidas pelo TCU, pelo CNJ e pelo CSJT – produzir informes de fiscalização em cumprimento ao determinado na IN TCU nº 84/2020 (artigo 9, inciso II, § 4º) e na Resolução CSJT nº 282/2021 (artigo 30, inciso VI).	SEAUDI, DGIAG, DAC, DAFIN, SAGP	Janeiro a dezembro	6	28
3.4	Monitoramento dos indícios de irregularidade encaminhados pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal.	SAGP	Janeiro a dezembro	1	5

4. GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA INTERNA

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
4.1	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) – Exercício 2025.	Seaudi, DGIAG	Fevereiro a abril	3	35
4.2	Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) – Exercício 2027.	Seaudi, DGIAG, DAC, DAFIN, SAGP	Outubro a novembro	12	40
4.3	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2027.	Seaudi, DGIAG, DAC, DAFIN, SAGP	Outubro a novembro	12	23
~~4.4~~	~~Revisão dos normativos internos, das Orientações Práticas e dos Fluxos dos Processos de Auditoria e de Consultoria.~~ **[ATIVIDADE ADIADA PARA O PAA 2027]**	~~Seaudi, DGIAG~~	~~Janeiro a julho~~	~~3~~	~~38~~
4.5	Implementação do Programa de Gestão por Competências na Secretaria de Auditoria.	Seaudi, DGIAG, DAC, DAFIN, SAGP	Janeiro a dezembro	12	73
4.6	Monitoramento do Plano de Ação Consolidado da Secretaria de Auditoria.	Seaudi, DGIAG	Janeiro a dezembro	3	48
4.7	Implementação de pesquisas de avaliação sobre o ambiente de trabalho da Secretaria de Auditoria e a comunicação interna.	Seaudi, DGIAG	Março a abril	3	16
4.8	Participação nas atividades do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – SIAUD-JT, do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud e do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União – DICON.	Seaudi, DGIAG, DAFIN, SAGP	Janeiro a dezembro	4	24
4.9	Projeto sobre o mês internacional da auditoria interna.	Seaudi, DGIAG	Março a maio	3	18
4.10	Projeto Auditoria de Portas Abertas: Dialogando com Gestores e Gestoras.	Seaudi, DGIAG, DAFIN	Abril a maio	4	15
4.11	Atividades de gestão da Secretaria e demais unidades.	Seaudi, DGIAG,DAC, DAFIN, SAGP	Janeiro a dezembro	12	159

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Nº	ATIVIDADE	UNIDADE RESPONSÁVEL	PERÍODO PREVISTO	EQUIPE	ESTIMATIVA SDA
5.1	Participação nas ações de treinamento previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2026 (PROAD nº 7071/2025).	Todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi	Janeiro a dezembro	12	120
5.2	Participação em ações de treinamento oferecidas pela Escola Judicial do TRT4 e não previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2026.	Todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi	Janeiro a dezembro	12	
5.3	Participação em outras ações de treinamento oferecidas por outros órgãos e não previstas no Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) – Exercício 2026.	Todos(as) os(as) servidores(as) da Seaudi	Janeiro a dezembro	12	